Comissões:
- [x] Legislação, Justiça e Redação
- [ ] Finanças e Orçamento
- [ ] Obras, Serv Públicos, Ass Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- [ ] Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- [ ] Saúde e Assistência Social
- [ ] Fiscalização Financeira e Controle
- [ ] Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- [x] Vereadores [x] Assessoria Jurídica

Data: 08/03/12

PROJETO DE LEI N° 018 / 2012

Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 3° da Lei n° 5.138/2010

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1° Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 3°, da Lei n° 5.138, de 13 de dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Poderão ser homenageados com Diploma de Honra ao Mérito 01 (um) representante indicado pelo Rotary Club Princesa do Norte/Pindamonhangaba e 01 (um) representante Rotary Club Pindamonhangaba".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de março de 2012.

Vereador ALEXANDRE FARIA

Vereador MARCOS AURÉLIO VILLARDI